PROJETO DE LEI Nº 12, DE 07 DE MARÇO DE 2025

***"Denomina Avenida Dionésio José Costa o trecho da Rodovia MG-270,* transferido ao município de Carmópolis de Minas/MG, conforme termo de transferência nº 028/2024 celebrado entre o DER-MG e o município.``**

A Câmara Municipal de Carmópolis de Minas aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica denominada Avenida Dionésio José Costa a via localizada em trecho da Rodovia MG-270, iniciando no trevo do Bairro Nossa Senhora de Fátima, Carmópolis de Minas, sentido Passa Tempo, com extensão de 1,228 metros, até a entrada principal do Bairro Graminha, conforme croqui anexo.

Parágrafo primeiro- O trecho mencionado no *caput* foi transferido ao município de Carmópolis de Minas, conforme termo de transferência nº 028/2024 celebrado entre o DER-MG e o município, com interveniência da Seinfra e da CODEMGE/CODEMIG (Objeto: Transferência de domínio para o município, nos termos do art. 4° da Lei Estadual n° 24.601, de 11 de dezembro de 2023).

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmópolis de Minas, 07 de março de 2025.

Vereador Marcelo de Freitas dos Reis

Líder do Governo

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 12, DE 07 DE MARÇO DE 2025

***"Denomina Avenida Dionésio José Costa o trecho da Rodovia MG-270,* transferido ao município de Carmópolis de Minas/MG, conforme termo de transferência nº 028/2024 celebrado entre o DER-MG e o município.``**

O presente Projeto de Lei tem como objetivo prestar uma justa homenagem a Dionésio José Costa, pessoa de relevante contribuição para o município de Carmópolis de Minas. Sua trajetória de vida e seus serviços à comunidade são reconhecidos por todos, tornando essa homenagem um marco para sua memória e para os familiares que ainda residem na região.

DIONESIO JOSÉ COSTA, nascido aos 30/07/1913 na comunidade da Lage, pertencente ao então Japão de Oliveira e falecido ao 17/11/1975 aos 62 anos de idade.

Dionésio era o mais velho de (12) doze irmãos, respeitado e amado por todos eles. Filho de pais agricultores, mas almejando uma vida melhor, mudou-se do povoado da Lage para o antigo Japão de Oliveira ainda jovem, onde montou uma pequena venda (era assim que se falava na época), onde vendia de tudo. Foi um dos primeiros comerciantes do lugar. Aos poucos foi guiando os irmãos mais jovens e mais tarde sobrinhos, que seguiram a mesma profissão. Sempre se dedicando ao comércio, nele permanecendo por mais de quarenta anos, até seu falecimento.

Estudou quase sozinho, por não poder frequentar uma escola regular; coisa muito difícil naquela época. Mesmo assim somente com o quarto ano primário, lia e escrevia corretamente e ainda tinha muita facilidade com a matemática, fazendo as quatro operações com uma facilidade e exatidão impressionantes; mesmo tendo problemas de visão em um dos olhos.

Gostava de se manter informado, lendo os principais jornais e revistas da época, ouvindo pelo rádio diariamente o programa chamado "Hora do Brasil", que noticiava tudo que se passava no País. Assim mantinha-se sempre a par de todos os acontecimentos cotidianos. Apaixonado pela política, era filiado ao antigo partido denominado "UDN" e seguia os debates políticos pelo rádio e mais tarde pela televisão.

Sempre dedicado ao trabalho e a família, foi um homem íntegro, amoroso e fiel aos seus princípios, participou ativamente de toda iniciativa relevante para nossa

comunidade, dentre elas destacamos a participação na criação da primeira escola de segundo grau, na época gerida pela "CNEC-Campanha Nacional de Escolas da Comunidade"; campanha para a efetivação da instalação da CEMIG na cidade; construção do Carmópolis Clube; construção do Colégio Padre Francisco, hoje Escola Estadual Presidente Tancredo Neves; tendo ainda participado ativamente na Vila Vicentina e muitos outros feitos que marcaram sua época.

Casado com Maria José de Souza, criou e estudou os quatro filhos, Maria das Dores Costa (já falecida); Conceição Costa; Francisco de Assis Costa (Kiko) e Domingos de Souza Costa (Gotti); todos residentes e estabelecidos em nossa Carmópolis.

Por fim, destaco que a nomeação desta via pública tem a finalidade de diferenciar e organizar o trecho desmembrado da Rodovia MG-270, anteriormente sob jurisdição estadual, e que agora passa a ser de competência municipal. Tal medida facilitará a identificação da localidade para os moradores, prestadores de serviço e órgãos públicos, garantindo melhor referência geográfica e administrativa.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto, que eterniza o nome de Dionésio José Costa na história do município e beneficia a organização territorial de Carmópolis de Minas.

Carmópolis de Minas, 07 de março de 2025.

Vereador Marcelo de Freitas dos Reis
Líder do Governo